



Sem Antecedência de
Homologação.

37 OK: 37

Folha nº 01 de proc
no 155179/93 de 1993
Ed

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
 ÀS COMISSÕES DE:
 2 DEZ 1993

CONSTITUIÇÃO E FUNÇÕES
 EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
 SAÚDE E BEM-ESTAR

 PRESIDENTE

02 - PDL
02-0079/93-1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a outorga da "Medalha Anchieta" e do "Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo" ao Sr. TALITO ENDLER.

PREJUDICADO
★ 21 JUN 1994 ★

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

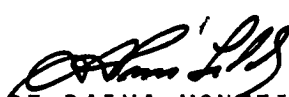
Art. 1º - Ficam concedidos ao Sr. TALITO ENDLER, a "Medalha Anchieta" e o "Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo".

Art. 2º - A entrega da referida lãurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 2/12/93


ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Vereador

33

37

29

18

30

34

31

32

26

23

24

23

21

20

19

17

16

15

14

13

12

11

10

9

8

7

6

5

4

3

2

1

36